



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº1.792, DE 15 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.899/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004– Manutenção das atividades executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- ficha 274....
..... **R\$ 270.000,00**
TOTALR\$ 270.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.1.039 – Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha 242..... R\$ 108.000,00
02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –PRONTO ATENDIMENTO
Atividade: 10.301.0013.1.045- Reforma e Manutenção do Pronto Atendimento
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações ficha 276.....R\$ 162.000,00
TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/03/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos